

PORTARIA Nº 132/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D216556-2/2016, datado de 09/10/2016;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I - Renovar a Licença para o trato de assunto de interesse pessoal da empregada **ANA PAULA DE AGUIAR MIRANDA** – mat. 4561, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2016;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor 1º/11/2016;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de outubro de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE


Juliano S. Barros
OAB/PE 26.845 D
CJU - CTM

a) **RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**